LEI MUNICIPAL Nº 1.877, DE 06 DE MAIO DE 2022.

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ
Publicado em 09/05/2022
Joaquim Costa

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor global de R$ 100.000,00.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional de natureza especial para o exercício financeiro de 2022 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

Órgão	11 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
Unidade	02 – Unidade Administrativa do Desenvolvimento Agropecuário	
Função	20 – Agricultura	
Subfunção	608 – Promoção da Produção Agropecuária	
Programa	0040 – Reforma e Limpeza de Açudes	
Ação	2.089 – Reforma e Limpeza de Açudes	
Recurso	0001 – Recurso Livre	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 100.000,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito adicional especial, no valor de **R$ 100.000,00,** decorrerá por conta de redução da seguinte dotação:

Órgão	12 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	02 – Unidade de Obras e Serviços Públicos	
Programa	0008 – Mais Mobilidade	
Ação	1.009 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	
Recurso	0001 – Recurso Livre	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 06 de maio de 2022.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Este projeto de lei justifica-se, para adequação orçamentária decorrente de acatamento da Emenda nº 07 ao PL nº 047/2021 – LOA 2022, conforme decisão proferida pelo Poder Legislativo, por meio do Ofício nº 015/2022, datado de 04 de março de 2022.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 06 de maio de 2022.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito